ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 3849

Presidente da Mesa Diretora: Ivan José Lopes

Espécie: Projeto de Lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: José Hélio Guimarães de Carvalho

Data: 28/03/1996

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 25/96. Modifica a denominação do "Bairro Morada do Parque II", para "Bairro Morada da Serra". (Referente à Lei nº 2.352, de 16/05/1996).

Controle Interno – Caixa: 8.3 **Posição:** 50 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denomina
ut: 8.3
ordem: 50
nº fls: 07

Câmara Municipal de Montes Claros

PROTOCOLO DE ORIGEM	ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA:
Nº_____	ASSESSOR:
DATA_____/_____/_____	PROJETO:
	NÚMERO:

PROJETO DE LEI Nº 25/96

Caixa

AUTOR: Vereador Hélio Guimarães

ASSUNTO:

Modificando a denominação do Bairro Morada do Parque II para Bairro Morada da Serra.

MOVIMENTO

1 Recebido em 28.03.96

2 À Comissão de Leg. e Justiça

3 Aprovado em regime de urgência, com emenda - 30.04.96

4 À sanção em 30.04.96

5 Arquive-se

6

7

8

9

10

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

PROJETO DE LEI Nº____

Modifica denominação de bairro desta cidade

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova e eu sanciono a seguinte Lei :

Artigo 1º - O bairro atualmente identificado com a denominação de Morada do Parque II, nesta cidade, passa a denominar-se Bairro Serra .

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 28 de março de 1996

Vereador José Hélio Guimarães

Câmara Municipal de Montes Claros (MG)

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO QUE DÁ NOVA DENOMINAÇÃO AO BAIRRO MORADA DO PARQUE II .

EMENDA - que se dê ao seu Artigo 1º o seguinte teor :

" Artigo 1º - O bairro atualmente identificado com a denominação de Morada do Parque II, nesta cidade , passa a denominar-se Bairro Morada da Serra. "

Sala das sessões, 16 de abril de 1996

Vereador Eduardo Avelino Pereira

Câmara Municipal de Montes Claros

Montes Claros, 07 de maio de 1996

Ofício nº: 183/96

Assunto : Encaminhando projetos para sanção

Serviço : Câmara Municipal

Senhor Prefeito,

Pelo presente estamos encaminhando a esse Executivo, para a sanção de V. Exa., os projetos-de-leis inclusos, aprovados por este Legislativo, dispondo sobre :

1. denominação de Avenida Eunápio Raymundo de Castro;
2. modificação da denominação do Bairro Morada do Parque II, que passa a denominar-se Bairro Morada da Serra ;
3. normas relativas à doação de imóveis .

Valendo-nos desta oportunidade, apresentamos a V. Exa. nossos protestos de apreço e consideração.

Cordialmente

Ivan José Lopes
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS